



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
7ª Companhia Independente

Ofício CBMMG/7-CIA-IND nº. 805/2021

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2021.

Assunto: Solenidade em Comemoração ao Aniversário de Instalação do Corpo de Bombeiros Militar em Pouso Alegre

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Considerando que no dia 19 de outubro de 2021 comemoramos o 41º aniversário de instalação do Corpo de Bombeiros Militar no município de Pouso Alegre, oportunidade que entregaremos em ato solene as Medalhas de Mérito Militar, grau bronze, prata e ouro à 33 (trinta e três) militares desta Corporação, que completaram respectivamente 10, 20 e 28 anos de bons serviços prestados à sociedade mineira.

Considerando a importância e significado do evento para todos bombeiros militares, associados as dificuldades impostas pela pandemia, solicitamos a esta renomada casa legislativa que avalie a possibilidade de nos apoiar na realização da citada solenidade, abrilhantando ainda mais nosso evento e comemorando conosco essa marcante data.

Caso seja possível, poderemos agendar o evento, que será de público restrito, para o dia 21 de outubro do corrente ano às 19hs, de forma que cada militar agraciado poderá estar acompanhado de apenas um convidado e que apenas autoridades representantes da corporação e dos poderes executivo e legislativo serão convidadas, para que tenhamos condições de respeitar as orientações sanitárias para evitar a propagação do vírus.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos a Vossa disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

IVAN SANTOS PEREIRA NETO, MAJOR BM
COMANDANTE

Ao Senhor
Bruno Dias
Presidente da Câmara Municipal
Pouso Alegre - MG

Aprovado	PELO PLENÁRIO
POR..... 14 x 0	VOTOS
SALA DAS SESSÕES..... 28/09/2021	
Bruno Dias Presidente da Mesa	

acordo
Bruno Dias
VEREADOR

Documento assinado eletronicamente por Ivan Santos Pereira Neto, Major, em 20/09/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35482465** e o código CRC **89035E08**.

Referência: Processo nº 1400.01.0040258/2020-06

SEI nº 35482465

Av. Prefeito Olavo G. de Oliveira, 5580 - Bairro São Cristovão - Pouso Alegre - CEP 37.560-100